



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1522/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

**Assunto: Há viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a construção de um Centro Comunitário no Jardim Paulista, no município de Maringá.**

Local: Centro Comunitário no Jardim Paulista.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que

que informe a esta Casa de Leis se **há viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a construção de um Centro Comunitário no Jardim Paulista, no município de Maringá.**

Requer ainda que, em caso positivo, sejam informados:

1. Se existe previsão de estudos, projetos ou planejamento para a implantação do referido equipamento público na região.
2. Caso não haja previsão, se há possibilidade de inclusão da demanda no planejamento da Administração Municipal.

### Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade atender à solicitação de moradores do **Jardim Paulista**, que apontam a necessidade de um espaço público adequado para a realização de atividades comunitárias, reuniões de associações de moradores, eventos sociais, culturais e ações voltadas à integração da comunidade.

A implantação de um **Centro Comunitário** contribuiria significativamente para o fortalecimento dos vínculos sociais, além de proporcionar um local apropriado para o desenvolvimento de projetos sociais, cursos, atividades recreativas e ações voltadas ao bem-estar da população local.

Dessa forma, considerando a importância de equipamentos públicos que promovam a convivência comunitária e o desenvolvimento social, solicita-se a análise da viabilidade para implantação desse espaço no bairro.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 18/03/2026, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446003** e o código CRC **81AFC491**.

---

---

26.0.000003827-9

0446003v2

---

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 18/03/2026 13:58:23.